

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Análise Técnica da Proposta Retificação - D DE C NOBRE AZEVEDO - GRUPOS 2, 3, 4 e 5, Itens 30, 31, 32, 33 e 34.

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de julho de 2024 às 17:40

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços RETIFICADA referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2024** (SEI nº 2023/000042150-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Retificada são iguais ou inferiores aos valores ofertados na Proposta Ajustada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quinta-feira, **18/07/2024, às 11:00h**.

Atenciosamente,

Paulo Vasconcelos
Membro da COLIC

2 anexos



90024_Proposta Atualizada_corrigida_assinado.pdf
378K



Planilha de Custo Grupos G3 G4 e item 30.pdf
285K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de julho de 2024 às 09:31

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada da empresa D de C Nobre, referente aos Grupos G2, G3, G4, G5 e itens 30, 31, 32, 33 e 34 do PE024/2024.

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
Grupos G2, G3, G4 e G5 e itens 30, 31, 32, 33 e 34:

Descrições conforme Termo de Referência.

Para o Grupo G2. Certificado FSC Novo Prisma / Eucatex apresentado.

Catálogos/Folders apresentados contemplando itens similares. Reforçamos que a exigência do Termo de Referência é de folder para itens similares. Para entrega, os materiais devem atender às descrições do Termo de Referência.

O objeto ofertado atende aos requisitos técnicos.

2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Os valores unitários da proposta são iguais aos valores negociados no ComprasGov.

4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Grupos G3, G4 e item 30: Considerando que o valor ofertado é menor do que a metade do valor estimado por esta administração.

Solicitamos o envio de Notas Fiscais ou Notas de Empenho que contemplem ao menos 1 item similar a itens propostos nos grupos G3, G4 e item 30 (um de cada), em valores próximos aos ofertados, para finalizar a avaliação de exequibilidade.

Grupos G2, G5 e itens 31, 32, 33 e 34: Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

A manifestação da empresa é necessária com relação à exequibilidade dos grupos G3, G4 e item 30.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos e não evidenciamos problemas de exequibilidade dos grupos G2, G5 e itens 31, 32, 33 e 34.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]